



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO N°
23.02.19.2028
FLS N°
014
VISTO

08. CONCLUSÃO

A edificação, no geral, está em boas condições de uso e apta para recebimento das instalações para funcionamento de atividades complementares da Secretaria de Educação. As instalações elétricas estão feitas de acordo com as normas da Companhia de Energia. O sistema hidrossanitário está funcionando de acordo com as necessidades de salubridade. O imóvel foi avaliado em R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Deverá constar no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e o locador, o pagamento mensal do valor correspondente a 30 (trinta) dias de locação do imóvel durante o período de vigência do contrato de aluguel, sendo este valor mensal fixado na quantia de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), em moeda corrente, estipulado com base nas condições físicas do imóvel e especulação imobiliária predominante na região, sendo adotado como 0,75% do valor de avaliação do imóvel.

Segundo vistoria realizada "in loco", pôde-se concluir que o imóvel encontra-se em condições de utilização desejáveis para que seja possível desempenhar as atividades para qual foi locado, sendo necessária prática rotineira de manutenção.

Esperantinópolis/MA, 19 de Fevereiro de 2025.

Antonio Gilberto Pinto de Freitas

Antonio Gilberto Pinto de Freitas

CPF: 816.798.403-63

LOCADOR

Leiliana de Sousa Carneiro

Leiliana de Sousa Carneiro

Secretária Municipal de Educação

Portaria 008/2025

LOCATÁRIO

Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

Lavine Souza Carneiro

Engenheira Civil

CREA MA: 112193552-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO